

EDITAL Nº 01/2026.1
REGISTRO DE NOVAS LIGAS ACADÊMICAS E REATIVAÇÃO DE LIGAS ANTIGAS

A COPPEXII - Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Internacionalização e Inovação da Afya Faculdade Redenção - PA, credenciado pela Portaria MEC nº 000058/2003, publicada no DOU em 14/04/2005. No uso de suas atribuições nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da AFYA Faculdade Redenção, resolve **TORNAR PÚBLICO** o edital para submissão de projetos de novas Ligas Acadêmicas para vigência a partir de 2026.1. No âmbito dos cursos de graduação vigentes.

1. OBJETIVO

Promover a criação e reativação de Ligas Acadêmicas para fortalecer ensino, pesquisa e extensão, estimulando o pensamento crítico e a interdisciplinaridade e integração universidade-sociedade. Com o objetivo de complementar a formação acadêmica.

- 1.1 Incentivar ações integradas de ensino, pesquisa e extensão, ampliando o aprofundamento teórico-prático e o protagonismo estudantil;
- 1.2 Promover atividades científicas, técnicas e de divulgação (cursos, palestras, jornadas, seminários, eventos, projetos e programas de extensão);
- 1.3 Estimular pensamento crítico, criatividade, interdisciplinaridade e trabalho interprofissional;
- 1.4 Fortalecer a interação universidade-sociedade e o compromisso com a cidadania e a responsabilidade social

Art. 1º Ligas Acadêmicas

As ligas são Entidades estudantis autônomas, apolíticas e sem fins lucrativos, voltadas a promover atividades culturais, sociais e acadêmicas de pesquisa e extensão de natureza educacional, com atuação voluntária. Fiscalizadas pela COPPEXII e CONLIGA conforme critérios de originalidade, impacto social, aderência ao tripé ensino-pesquisa-extensão.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) **Projeto de Reativação/Criação da LIGA** mais plano de atividades, anual e cronograma (atas, frequência, produtividade) com metas anuais. Carta de aceite do professor coordenador, relatório parcial/final das atividades, mais relatório do grupo de estudos.
- b) **Projeto da Liga** (introdução, objetivos gerais e específicos, metodologia, cronograma anual com o tripé ensino pesquisa extensão). Mais Plano de Atividades (1º ano), incluindo metas de produtividade científica e extensionista.
- c) **Ata de fundação** (propostas novas) ou Ata de Assembleia de Reativação (propostas de reativação); (**ANEXO VI**) ou site na aba da COPPEXII.

- d) **Estatuto/Regimento** da Liga contendo itens obrigatórios e registrado em cartório (apresentar o comprovante).
- e) **Carta de aceite do Professor Coordenador** e, se houver, dos Docentes Tutores. Carta Termo de compromisso discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da Afya Redenção-PA.
- f) **Grupo mínimo de 8 alunos** e máximo de 16 membros. Composição da Diretoria e Lista de Membros (nomes, matrículas, cursos, funções) e currículos Lattes dos integrantes e link do mesmo. (Limite de participação em diretoria 1 liga).
- g) **Formulários** para criação/reativação. Carta de desligamento de membros anteriores, constam no site da COPPEXII, aba LIGAS. Ademais documentações obrigatórias no (Anexo III).

§2º. **Obrigatoriamente** em todas as LIGAS deve **haver discentes de períodos e cursos distintos**.

- I. Como regra geral toda a documentação deve ser deferida pela COPPEXII. Para prováveis certificações.
- II. Não será aprovada a criação de Liga com área de atuação semelhante à de outra já existente e homologada.
- III. Carga horária mínima de 2h semanais, até 100h anuais. Relatório/Parcial semestral de atividades enviado a coordenação COPPEXII no e-mail; coppexi@fesar.edu.br .

3. PRODUTIVIDADE MÍNIMA ANUAL

- I. 01 artigo científico.
- II. 01 trabalho apresentado em evento.
- III. 01 projeto de extensão.
- IV. 01 evento científico ou curso.

Parágrafo único. Todas as condições, elementos e critérios necessários de Produtividade Mínima anual, pontuação das Ligas Acadêmicas, estão no Estatuto do Conselho das Ligas Acadêmicas da Afya Faculdade Redenção-PA (CONLIGA-AFYA REDENÇÃO-PA), disponível no site da faculdade, aba COPPEXII.

4. DESVINCULAÇÃO

4.1 Por inatividade, descumprimento ou infrações éticas; sob a supervisão do CONLIGA.

5. DOS MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA

- I. Diretoria obrigatória: Presidente
- II. Vice-Presidente
- III. Diretor Adm./Secretário
- IV. Diretor Ens. Científico
- V. Diretor de Extensão
- VI. Diretor de Marketing
- VII. Diretor de Ensino
- VIII. Tesoureiro
- IX. Ligantes Membros

6. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO E CERTIFICAÇÃO:

- a) Cada aluno pode integrar apenas 1 diretoria.
- b) Membros convidados e aspirantes podem participar, mas sem direito a certificado de membro.
- c) Frequência mínima: 75% nas reuniões e atividades.
- d) Certificação fica condicionada ao cumprimento das metas e entrega dos relatórios semestrais.
- e) Mandato da diretoria: 1 ano, com possibilidade de reeleição por mais 1 mandato.

7. SÃO REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ser aluno regularmente matriculado, junto aos cursos de graduação da Afya Faculdade Redenção-PA. Ter o e-mail institucional ativo, e preencher formulário eletrônico pelo mesmo.
- b) Obrigatoriamente os alunos devem fazer a inscrição nos programas de internacionalização da AFYA, nos seguintes eventos.
 - ☛ 1º) **Programa Santander Top España - Edição 2026** (edital interno Afya), link ([Afya Redenção | PROGRAMA SANTANDER | TOP ESPAÑA 2026](#)) **até o dia 12 de abril de 2026**. Com o preenchimento do formulário de inscrição na plataforma Santander Open Academy através do link [Bolsa de estudos Santander Top España 2026 pelo Universidad de Salamanca](#) .
 - ☛ 2º) **3º CONIMA - CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEDICINA AFYA**, link para inscrição ([4º CONIMA - CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEDICINA AFYA](#)) **até o dia 07 de maio de 2026**;
 - ☛ 3º) Encaminhar o comprovante ou print com o número da inscrição no e-mail da

COPPEXII (coppexi@fesar.edu.br). Todas as informações estão descritas nos Editais Interno da Afya e as Condições Gerais dos Programas. Todos os alunos do grupo devem fazer as inscrições. Mandar o prints das inscrições dos referidos eventos.

8. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

- a) Submissão via formulário eletrônico somente com o (e-mail institucional) [INSCRIÇÕES - EDITAL DAS LIGAS 01/2026.1-REATIVAÇÃO E CADASTRO DE NOVAS LIGAS ACADÊMICAS – Preencher o formulário](#)
- b) Anexar documentos em PDF e enviar para o e-mail coppexi@fesar.edu.br dentro do prazo estabelecido do presente edital.
- c) Formato de Submissão: envio do projeto completo e documentos em um único PDF (conforme item 2) e preenchimento do formulário eletrônico acima. Assunto do e-mail: Proposta Liga Acadêmica _[Nome Completo]_[Sigla].
- d) Validação: somente serão aceitos documentos completos, legíveis e assinados pelos integrantes e pelo(s) docente(s) orientador(es). Observação: o tripé (ensino, pesquisa e extensão) deve estar obrigatoriamente contemplado no projeto e no cronograma.

9. INFORMAÇÕES DE CONTATO

- a) Dúvidas e informações adicionais pelo e-mail da COPPEXII. E-mail: coppexi@fesar.edu .

10. SUBMISSÃO, AVALIAÇÃO E VAGAS

- a) Submissão: conforme item 3, com **documento único em PDF** e preenchimento de formulário eletrônico (**ambos obrigatórios**).
Triagem: propostas incompletas, ilegíveis ou fora do escopo **serão INDEFERIDAS**.
Comissão Avaliadora: composta por representantes da CONLIGA/COPPEXII/Afya Faculdade Redenção-PA, Coordenações de Curso e pesquisa/extensão, observando as diretrizes institucionais.
- b) Critérios: ver tópico 4 (originalidade, impacto social, aderência ao tripé, viabilidade, governança, interdisciplinaridade, conformidade documental).
- c) Vagas disponíveis: o número de vagas para novas Ligas e para reativação será definido pela COPPEXII/Afya Faculdade Redenção-PA, considerando capacidade institucional e não duplicidade temática.
- d) Resultado: será publicado no site institucional e divulgado nas redes sociais da IES.

11. CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODOS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	31/03/2026
PRAZO PARA INSCRIÇÕES	31/03/2026 a 20/04/2026
RESULTADO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	23/04/2026
TRIAGEM DOCUMENTAL E HOMOLOGAÇÃO	21/04/2026 à 30/04/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO	04/05/2026
INÍCIO DAS ATIVIDADES	05/05/2026

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão dirimidos pela COPPEXII, nos termos do Estatuto da Afya Faculdade Redenção – PA e dos regulamentos internos vigentes.

A participação em Ligas Acadêmicas não implica vínculo empregatício, possuindo natureza exclusivamente educacional e voluntária.

As Ligas aprovadas deverão cumprir integralmente o Regulamento Interno da Universidade, bem como manter relatório semestral ou anual de suas atividades, para fins de certificação e acompanhamento institucional.

O presente edital poderá ser retificado por necessidade institucional, sem prejuízo das propostas já submetidas, assegurando-se prazo razoável para eventuais adequações.

Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Afya Faculdade Redenção – PA, à luz de seu regulamento interno e demais normativas correlatas.

Redenção-PA, 31 de março 2026.

Ana Cristina Doria dos Santos

Ana Cristina Doria dos Santos

Coord. COPPEXI

Portaria 19/2022 - RESAR

Ana Cristina Doria dos Santos

**Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão,
Internacionalização e Inovação - COPPEXII**

ANEXO I

LIGAS ATIVAS

LIGA	SIGLA	CURSO(S)
LIGA ACADÊMICA DE CLÍNICA MÉDICA	LACLIM	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	LAMEF	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE MICROBIOLOGIA CLÍNICA	LAMIC	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA	LANNAR	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL	LIAPS	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE SEMIOLOGIA MÉDICA	LIASM	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE ORTOPEDIA	LOAR	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE URGÊNCIA, TRAUMA E EMERGÊNCIA	LUTE	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA	LIPEN	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA PLÁSTICA	LACP	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE INDÍGENA DA AMAZÔNIA REUNIDA	LASINAR	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE ANESTESIOLOGIA E TERAPIA INTENSIVA	LAATI	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE CARDIOLOGIA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR		Medicina
CAM- CENTRO ACADÊMICO DE MEDICINA/ DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES	DCE	Medicina
ATLÉTICA SOBERANA		Medicina

ANEXO II

LIGAS INATIVAS

Liga	Sigla	Curso(s)
LIGA ACADÊMICA DE INFECTOLOGIA E PATOLOGIA	LACIP	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE CARDIOLOGIA	LACAR	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR	LACIVE	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE DERMATOLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA	LADERM	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	LAEMAR	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE FARMACOLOGIA	LAFARM	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE GASTROENTEROLOGIA	LAGAR	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE GINECOLIGA E OBSTETRÍCIA	LAGO	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA LEGAL	LAMEL	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	LARDIF	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA GERAL	LIACIG	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE COLETIVA	LIASC	Medicina
LIGA ACADÊMICA DE ONCOLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA	LIONCCAR	Medicina
LIGA ACADÊMICA UNIVERSITÁRIA DE ANATOMIA	LUAAR	Medicina

ANEXO III

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CRIAÇÃO/REATIVAÇÃO DE LIGAS INATIVAS.

1. Formulário para criação/reativação de ligas acadêmicas;
2. Projeto de Reativação/criação de ligas acadêmicas;
3. Projeto de Criação/Reativação de Ligas Acadêmicas;
4. Ata de Assembleia de Reativação/Criação da Liga;
5. Estatuto/Regimento da LIGA, atualizado e registrado em cartório;
6. Carta de aceite do Professor Coordenador e, se houver, dos Docentes Tutores;
7. Termo de compromisso do professor externo, (carta de aceite prof. Externo se houver);
8. Termo de compromisso do aluno-LIGAS.
9. **Plano de Atividades** (anual) e **cronograma** contemplando ensino, pesquisa e extensão;
10. Lista atualizada de membros (matrícula, curso, função) e currículos Lattes e link do mesmo;
11. Relatório Parcial/Final; sintético das atividades relevantes realizadas anteriormente (se houver);
12. Anuência da Coordenação de Curso e da [Órgão/Setor responsável]. ANEXO VIII
13. Carta de desligamento-membros anteriores.

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (com pesos)

Critério	Descrição	Peso
Originalidade temática	Diferença clara em relação às Ligas já existentes; evita sobreposição.	15%
Aderência ao tripé	Integração efetiva de ensino, pesquisa e extensão no plano e cronograma.	20%
Impacto social	Potencial de benefício à comunidade e alinhamento à missão institucional.	15%
Viabilidade e governança	Clareza de metas, estrutura de diretoria, papéis, recursos e sustentabilidade.	15%
Interdisciplinaridade	Envolvimento de diferentes áreas/cursos e trabalho interprofissional.	10%
Conformidade documental	Completeness, legibilidade e assinaturas nos itens obrigatórios.	10%
Produtividade científica e extensionista	Metas e histórico (ver Anexo 5).	15%

Ou

	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Apresenta todos os documentos obrigatórios de acordo com o anexo 3.	10,0 pontos
2.	Trata-se de uma proposta inédita na instituição.	15,0 pontos
3.	A temática da liga é relevante e impactante para a comunidade.	15,0 pontos
4.	A temática da liga está de acordo com as grandes áreas propostas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação (DCN's).	20,0 pontos
5.	O cronograma apresenta breve descrição das atividades e propõe o uso de metodologias ativas no âmbito de ensino, pesquisa e extensão.	15,0 pontos
6.	Os documentos estão de acordo com o previsto no Regulamento Institucional das Ligas Acadêmicas	15,0 pontos
7.	A Liga Acadêmica tem como princípios educacionais os regulamentados nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação (DCN's).	10,0 pontos

ANEXO V

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA	
Resumos e trabalhos completos publicados em anais de eventos internos e externos a IES	Pontos
Trabalhos completos (máximo de 10 pontos)	2
Resumos (máximo de 5 pontos)	1
Artigos completos publicados em periódicos científicos especializados	Pontos
Periódicos nacionais (máximo de 50 pontos)	5
Periódicos internacionais (máximo de 100 pontos)	10
LIVROS	Pontos
Livros publicados (máximo de 30 pontos)	10
Capítulos de livros (máximo de 15 pontos)	5
PRODUÇÃO TÉCNICA	Pontos
Membro de Corpo Editorial (máximo de 30 pontos)	10
Revisor de periódicos (máximo de 15 pontos)	5
Produtos, processos ou técnicas com patente (máximo de 30 pontos)	10
ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES CONCLUÍDAS E APROVADAS (EXTERNA À IES)	Pontos
Pós-Doutorado (máximo de 25 pontos)	5
Doutorado (máximo de 20 pontos)	4
Mestrado (máximo de 15 pontos)	3
Especialização - por monografia (máximo de 10 pontos)	2
Iniciação Científica (máximo de 10 pontos)	2
Outras orientações (máximo de 2,5 pontos)	0,5
Trabalho de conclusão de curso de graduação (máximo de 10 pontos)	2
PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO ORGANIZADORA DE EVENTOS CIENTÍFICOS (EXTERNO À IES)	Pontos
Organizador (máximo de 25 pontos)	5
Avaliador (máximo de 25 pontos)	5
PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS (EXTERNA À IES)	Pontos
Doutorado (máximo de 15 pontos)	3
Mestrado (máximo de 10 pontos)	2
Trabalho de Conclusão de Curso (máximo de 5 pontos)	1

ANEXO VI

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DE LIGA ACADÊMICA
(NOME DA LIGA)

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ às _____ e _____ minutos, na sede da Liga, _____ sala _____, bloco _____ nesta cidade de Redenção, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral para o fim de constituírem a Liga Acadêmica _____, os seguintes senhores e senhoras: _____; _____ e _____. Para tratarem da fundação de uma associação sem fins lucrativos, que terá sua sede e foro na cidade de Redenção, Estado do Pará, Endereço; Av. Brasil, Alto Paraná, N° 1435, sede da Afya Faculdade de Redenção. Através da nomeação sugerida pelo professor orientador, definiram cargos para a fundação de uma associação com a denominação: Liga Acadêmica de _____. Em seguida foi apresentado o esboço do Estatuto, que depois de lido, foi à apreciação e aprovação por unanimidade. Sendo os nomes dos membros que deverão compor a diretoria, formado pelas seguintes pessoas: **Orientador:** _____, Nacionalidade: _____, RG: _____, CPF: _____, Endereço: _____; **Presidente:** _____, Nacionalidade: _____, RG: _____, CPF: _____, Endereço; _____, aluno do curso de _____. **Vice-Presidente:** _____, Nacionalidade: _____, RG: _____, CPF: _____, Endereço; _____, aluno do curso de _____. **Diretor de Secretariado e Financeiro:** _____, Nacionalidade: _____, RG: _____, CPF: _____, Endereço; _____, aluno do curso de _____. **Diretor de Ensino e Pesquisa:** _____, Nacionalidade: _____, RG: _____, CPF: _____, Endereço; _____, aluno do curso de _____. **Diretor de Extensão e Marketing:** _____, Nacionalidade: _____, RG: _____, CPF: _____, Endereço; _____, aluno do curso de _____. A reunião encerrou às _____ horas e _____ minutos e nada mais havendo tratar eu _____, Diretor de Secretariado, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros presentes.

NOME COMPLETO DO PRESIDENTE

NOME COMPLETO VICE-PRESIDENTE

NOME COMPLETO DIRETOR DE SECRETARIADO E FINANCEIRO

NOME COMPLETO DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA

NOME COMPLETO DIRETOR DE EXTENSÃO E MARKETING

NOME COMPLETO MEMBRO EFETIVO (DISCENTE LIGANTE)

NOME COMPLETO (DISCENTE LIGANTE)

NOME COMPLETO (DISCENTE LIGANTE)

ANEXO VII
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **NOME DO DISCENTE RESPONSÁVEL**, devidamente matriculado(a) N° de matrícula _____ no período _____ do curso de _____ da Afya Faculdade Redenção-PA, declaro estar ciente e de acordo com as cláusulas do edital nº 01/2026 para o cadastro de novas ligas acadêmicas e comprometo-me a cumprir as disposições do regulamento institucional das ligas acadêmicas da Afya Faculdade de Redenção PA.

Redenção-PA _____ de _____ de 20__.

Assinatura do discente responsável

Assinatura do docente coordenador

ANEXO VIII

**Declaração de Anuência da Direção do Curso/Departamento a ser Apresentada Pela Diretoria
Da Liga Acadêmica¹**

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação de Pós Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação, Internacionalização - COPPEXII, que a proposta da Liga Acadêmica _____, sob a coordenação e Tutoria do(a) Prof. ^(a) _____, foi analisado e aprovado no âmbito do curso de _____, dentro dos limites de projetos/propostas estabelecido nas deliberações do Estatuto do Conselho das Ligas Acadêmicas da Afya Faculdade de Redenção-PA (CONLIGA). Dada e passada na Secretaria Acadêmica do Curso, ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ de dois mil e vinte e _____.

Professor(a) Tutor da Liga

Coordenação de Curso²

Ana Cristina Doria dos Santos
**Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão,
Internacionalização e Inovação - COPPEXII**

¹ **Finalidade:** Este documento é utilizado para comprovação junto à COPPEXII, para liberação de processos seletivos e emissão de certificados. Vínculo com Estatuto: confirma a anuência do projeto pedagógico da liga.

² **Assinatura:** Deve ser assinado pelo coordenador do curso ao qual a liga está atrelada e pelo responsável do setor que oficializa ligas. E carimbo.